

**PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 135 /2024, DE 05 DE setembro DE 2024.**

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **06 de setembro (sexta-feira)** foi definida como recesso acadêmico.

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho no dia 06 de setembro (sexta-feira).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR**, ponto facultativo no dia **06 de setembro (sexta – feira)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus **Gurupi – TO**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** e ao **Campus da UnirG de Paraíso do Tocantins**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

